

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	26/11/02	
D.O.U.	28/11/02	Seção 1 P.273
ATO:	PM.3236	26/11/02
D.O.U.	28/11/02	Seção 1 P.20



VIRA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro Pastoral Educacional e Assistencial Dom Carlos		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação ministrados pelas Faculdades Integradas de Palmas, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná		
RELATOR (A): Jacques Schwartzman		
PROCESSO(S) N°(S): 23000.012832/2000-82, 23000.012833/2000-27, 23000.012835/2000-16, 23000.012836/2000-61 e 23000.012838/2000-50		
PARECER N°: CNE/CES 253/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/9/2002

I – RELATÓRIO

O interessado solicitou, em setembro de 1998, o credenciamento do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, por transformação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas e das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná. Estas Faculdades foram, ao longo do processo, transformadas em Faculdades Integradas de Palmas (Portaria MEC 285, de 15 de fevereiro de 2001).

Em virtude da necessidade de existência de avaliação recente dos cursos ofertados, a SESu/MEC designou Comissões para verificar as condições de oferta dos cursos abaixo relacionados, com as seguintes sugestões:

Renovação de reconhecimento

Cursos/Habilitações	Conceitos	Prazo de renovação do reconhecimento
1. Filosofia, licenciatura	B	4 (quatro) anos
2. História, licenciatura	C	3 (três) anos
3. Administração	Corpo docente: CR Org.didático-pedagógica: CR Instalações: CB	3 (três) anos
4. Ciências Contábeis	C	3 (três) anos
5. Ciências Econômicas	Corpo docente: CB Org. didático-pedagógica: CB Instalações: CMB	4 (quatro) anos
6. Educação Física	B	4 (quatro) anos
7. Ciências, habilitações		
a) Matemática	C	1 (um) ano
b) Biologia	C	1 (um) ano
c) Química	C	1 (um) ano

*Conceito obtido no ENC 2000

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	26/11/02		
D.O.U.	28/11/02	Seção 1	P. 273
ATO:	PM. 3237	26/11/02	
D.O.U.	28/11/02	Seção 1	P. 20

Curso: Secretário Executivo
Bilingue

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	26/11/02		
D.O.U.	28/11/02	Seção 1	P. 273
ATO:	PM. 3238	26/11/02	
D.O.U.	28/11/02	Seção 1	P. 20

Curso: Letras

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	26/11/02		
D.O.U.	28/11/02	Seção 1	P. 273
ATO:	PM. 3240	26/11/02	
D.O.U.	28/11/02	Seção 1	P. 20

Efeito de registro
diploma

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	26/11/02		
D.O.U.	28/11/02	Seção 1	P. 20
ATO:	PM. 3239	26/11/02	
D.O.U.	28/11/02	Seção 1	P. 20

Curso: Ciências Políticas

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	27/11/02		
D.O.U.	2/12/02	Seção 1	P. 12
ATO:	PM. 3288	27/11/02	
D.O.U.	2/12/02	Seção 1	P. 9

Curso: História

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	27/11/02		
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 36
ATO:	PM. 3270	27/11/02	
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 34

Curso: Filosofia

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	27/11/02		
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 4
ATO:	PM. 3271	27/11/02	
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 34

Curso: Administração

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	27/11/02		
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 40
ATO:	PM. 3272	27/11/02	
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 34

Curso: Ciências

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	27/11/02		
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 40
ATO:	PM. 3273	27/11/02	
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 35

Curso: Educação Física

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	27/11/02		
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 40
ATO:	PM. 3274	29/11/02	
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 35

Curso: Ciências Econômicas

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	27/11/02		
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 40
ATO:	PM. 3275	27/11/02	
D.O.U.	29/11/02	Seção 1	P. 35

Curso: Ciências Contábeis

Reconhecimento

Cursos/Habilitações	Conceitos	Prazo do reconhecimento
Habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental do curso de Pedagogia, licenciatura	B	Apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes até o primeiro semestre de 2002*
Habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas do curso de Letras, licenciatura	B	4 anos
Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado	-	Apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes até o primeiro semestre de 2002
Ciências Políticas e Sociais	A	5 anos
Física, licenciatura	B	4 anos

II – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Tendo como base as informações obtidas durante a visita à Palmas realizada por este Relator e pela Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva em 29, 30 e 31 de julho do corrente ano, bem como o Ofício GD58/2002, de 30 de julho de 2002, da Professora Zenith da Luz Santos Ribas, Diretora das Faculdades Integradas de Palmas (anexado ao processo), acolho a proposta enviada pela SESu/MEC de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos ministrados pelas Faculdades Integradas de Palmas, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná, sugerindo as seguintes alterações:

1. Curso de Ciências: Renovação pelo prazo necessário para a graduação dos atuais alunos (relação anexa ao processo), tendo em vista que a Instituição suspendeu a entrada de alunos até que promova a transformação das habilitações existentes em licenciaturas distintas, conforme recomendação do MEC.
2. As habilitações em Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, do Curso de Pedagogia não foram mencionadas nas conclusões do processo de reconhecimento e nem existe documentação a respeito nos arquivos da Faculdade. Desta forma solicitamos a SESu informações sobre o assunto, através de processo de diligência a ser formado.
3. O mesmo ocorre com a habilitação “Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio”. Neste caso porém, a Instituição informa que está providenciando a criação de um Instituto Superior de Educação que incluirá esta habilitação, bem como a relativa ao Magistério das Séries Iniciais.

A sugestão do Relator é a de que, para as duas habilitações, cesse de imediato a entrada de novos alunos e o reconhecimento seja feito apenas para aqueles que se encontram atualmente matriculados, para efeito de emissão de diplomas.

4. No curso de Letras não foi encontrada qualquer referência à habilitação “Inglês” sendo necessária diligência junto à SESu para esclarecimento da situação.
5. Em relação ao curso de Secretariado Bilíngüe, a Comissão de Avaliação atribuiu ao curso o Conceito “C” e recomendou o reconhecimento por 3 (três) anos. Este Relator acompanha o parecer da Comissão.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2002.

Jacques Schwartzman
Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2002.

Arthur Roquete de Macedo
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Lauro Ribas Zimmer
Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

Pan: 253/2002



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE
ENSINO**

PARECER TÉCNICO Nº 1085/01/MEC/SESu/DEPES/COESP

PROCESSO Nº : 2300012835/2000-16
MANTENEDORA: CENTRO PASTORAL, EDUCACIONAL E
ASSISTENCIAL "DOM CARLOS" - CPEA
MANTIDA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Palmas - FAFI
CIDADE : Palmas, PR
ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Ciências Políticas e
Sociais

I - HISTÓRICO

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC nº 144/01, publicada no D.O.U. de 17 de janeiro de 2001, constituída pelas professoras Heloísa Helena T. de Souza Martins e Tâmara Benakouche, para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Ciências Políticas e Sociais - bacharelado, realizou a visita nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2001.

II - MÉRITO

A Instituição cumpriu satisfatoriamente os itens da avaliação que integram o padrão de qualidade da área do curso, e a Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Item	Conceito
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	A
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	A
Infra-Estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	A



Conceito Final	A
-----------------------	----------

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Sociais, considerando o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação, homologa o relatório da Comissão de Avaliação e recomenda o reconhecimento do curso de Ciências Políticas e Sociais - bacharelado, com 50 vagas anuais, com 1 (uma) turma de 50 alunos cada, turno noturno, com regime de matrícula seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - FAFI, com sede no município de Palmas, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos" - CPEA, com sede no município de Palmas, Estado do Paraná.

Brasília, 4 de julho de 2001.

Prof. Eurico A. Gonzalez-Cursino dos Santos
Membro da CEE-Ciências Sociais

283/2002

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 120/2002

Processos nºs: 23000.009452/98-11, 23000.012832/2000-82, 23000.012833/2000-27, 23000.012835/2000-16, 23000.012836/2000-61, 23000.012838/2000-50

Interessado : CENTRO PASTORAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "DOM CARLOS"

CNPJ : 79.541.587/0001-04

Assunto : Atendimento da Diligência CNE/CES nº 114/2001, referente ao credenciamento das Faculdades Integradas de Palmas como Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná.

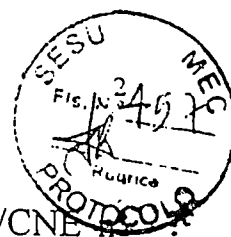
I - HISTÓRICO

O Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos", com base no Decreto nº 2.306/97 e na Portaria Ministerial nº 639/97, solicitou a este Ministério, em 21 de setembro de 1998, o credenciamento do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, por transformação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas e das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná.

Cumprir destacar que conforme a Portaria MEC nº 285, de 15 de fevereiro de 2001, foi aprovado o credenciamento das Faculdades Integradas de Palmas, por transformação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas e das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, com base no Parecer CES/CNE nº 46/2001.

Após os trâmites legais, o presente processo, referente ao credenciamento do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, Relatório SESu/COSUP/nº 927/2001, de 31 de julho de 2001, com as seguintes indicações:

- contrária ao credenciamento pleiteado, tendo em vista o exposto no relatório;
 - que seja determinado às Faculdades Integradas de Palmas o atendimento das recomendações das Comissões de Avaliação;
 - que seja determinada às Faculdades Integradas de Palmas a sustação imediata da oferta de cursos em caráter intensivo;
 - que seja determinada a constituição de Comissão de Sindicância, com vistas à apuração das irregularidades praticadas pela IES, relativas ao oferecimento de cursos em caráter intensivo.
- sf*



O Conselho Nacional de Educação, pela Diligência CES/CNE nº 114/2001, considerou necessária a juntada de informações atualizadas e solicitou relatório circunstanciado sobre as iniciativas adotadas pela IES, com relação aos cursos avaliados, destacando:

Especial atenção deverá ser dada às medidas adotadas para sustar a possibilidade de oferta de cursos de caráter intensivo de seis semanas, com apresentação de documentação pertinente, sobretudo em relação ao horário das disciplinas e de trabalho acadêmico efetivo com respectiva alocação de professores e de alunos e data de sua implementação.

A Diligência CES/CNE nº 114/2001 determinou, também, a elaboração de documento específico para cada curso avaliado, solicitando a descrição das ações realizadas quanto aos seguintes itens:

1. reformulação das propostas pedagógicas de todos os cursos ministrados pela Instituição, inclusive as das licenciaturas, tendo por base as diretrizes para a formação de professores em nível superior e as diretrizes curriculares nacionais já aprovadas, acompanhada de análise crítica da recomendação recebida e de seu atendimento;
2. atualização de acervo bibliográfico em correspondência com o debate da área específica e das reformulações curriculares realizadas e previsão de novas medidas com indicação dos prazos fixados;
3. titulação do corpo docente e sua participação em eventos científicos e profissionais das respectivas áreas;
4. aquisição de equipamentos para Educação Física, laboratórios dos cursos de Química, Biologia, Física e Matemática;
5. revisão do PDI de modo a torná-lo consistente com a experiência institucional e a disponibilidade de qualificação docente;
6. regularização da oferta dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* junto a CAPES.

A Diligência se refere ao prazo de 60 dias para retorno, ao Conselho Nacional de Educação, das informações solicitadas.

A Instituição encaminhou, em 22 de dezembro de 2001, a documentação constante de 24 volumes, assim discriminados: volume do Relatório de Cumprimento de Diligência, volumes da Titulação do Corpo Docente e Participação em Eventos, volume da revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional e volumes relativos ao cumprimento das recomendações constantes dos relatórios de avaliação dos cursos ministrados.

Os resultados da análise elaborada pela SESu/MEC, da documentação encaminhada pela Instituição, encontram-se explicitados na segunda parte do presente Relatório.



Artigo 30 Na educação superior, o ano letivo regular, independentemente do ano civil, tem, no mínimo duzentos dias de trabalho acadêmico letivo, excluído o tempo reservado a exames finais, quando houver.

§ 1º O ano será dividido em dois semestres letivos, de no mínimo cem dias cada um de acordo com o que foi anualmente fixado em calendário escolar.

§ 2º O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e da carga horária estabelecida nos programas e nas disciplinas nele ministradas.

§ 3º Além dos períodos já referidos, as Faculdades poderão **organizar outros de caráter intensivo** e de recuperação conforme explicitado no horário.

A Instituição anexou o Calendário Escolar relativo ao ano letivo de 2002 (Anexo 3), o Horário de Aulas do 1º Semestre de 2002 e o Horário de Aulas de Recuperação – Intensivo 1º Semestre de 2002 (Anexo IV). O confronto, por amostragem, entre os horários de aulas regulares e de aulas de recuperação, por curso, indica a não existência de sobreposição.

Da reformulação das propostas pedagógicas

Em processos específicos, a Instituição solicitou o reconhecimento da habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do curso de Pedagogia (processo nº 23000.012838/2000-50), da habilitação Português e Espanhol, do curso de Letras (processo nº 23000.012832/2000-82), do curso de Secretariado Executivo Bilingüe (processo nº 23000.012836/2000-61), e do curso de Ciências Políticas e Sociais (processo nº 23000.012835/2000-16). Também foi solicitado o reconhecimento dos cursos de Física, licenciatura, (processo nº 23000.012833/2000-27) e do curso de Análise de Sistemas (processo nº 23000.012839/2000-02).

Acrescentando-se os conceitos procedentes da avaliação realizada na fase de reconhecimento àqueles anteriormente atribuídos, obtêm-se os seguintes dados:

SR

II - MÉRITO

Inicialmente, a Instituição refuta diversos pontos destacados no Relatório SESu/COSUP/Nº 927/2001, apresentando as seguintes considerações:

- a SESu, ao invés de encaminhar ao Conselho Nacional de Educação o processo de credenciamento, solicitado em 1998, nomeou Comissões de Avaliação dos cursos ministrados, providência não determinada pela Comissão de Credenciamento que atuou no presente processo;
- a Instituição oferece estudos de recuperação, não se tratando, contudo, de cursos regulares e de cursos intensivos. A medida encontra-se respaldada em Regimento regularmente aprovado;
- o relatório de avaliação do curso de Ciências foi elaborado antes da edição do Parecer CES/CNE nº 618/99, que define critérios para avaliação das solicitações de credenciamento de Centros Universitários. Assim, a Comissão não "deixou de atribuir" conceito para cada um dos itens avaliados, tendo em vista que esse procedimento ainda não estava formalmente definido;
- a tramitação do processo de credenciamento do Centro Universitário deveria ser disciplinada pela legislação vigente à época da solicitação inicial, ou seja, o Decreto nº 2.306/97 e a Portaria MEC nº 639/97;
- a proposta de implantar sete cursos em cinco anos, conforme prevê o PDI, não é ambiciosa, pois a IES já provou sua competência e estabilidade institucional;
- a SESu/MEC não poderia suspender o andamento dos processos de renovação de reconhecimento dos cursos ministrados, condicionado à apuração de possível ilegalidade quanto à oferta dos estudos de recuperação. Esse fato condenou a Instituição, antes de qualquer julgamento.

De acordo com o documento, a Instituição, apesar de não concordar com diversos pontos indicados no Relatório SESu/COSUP nº 927/2001, procurou atender a Diligência CES/CNE nº 114/2001, conforme esclarece nos itens a seguir:

Das semanas de recuperação intensiva

A Instituição oferece atividades didático-pedagógicas regulares, acompanhadas de estudos de recuperação de caráter intensivo, buscando reduzir a evasão de alunos e melhorar a qualidade de seus diversos cursos.

O artigo 30 do Regimento da IES, aprovado pelo Parecer CES/CNE nº 46/2001 e pela Portaria MEC nº 285/2001, preceitua:



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PALMAS



Cursos	Atos de		Conceitos de Avaliação
	Autorização	Reconhecimento	
1. Filosofia, licenciatura	Dec. 63.583/68	Dec. 72.452/73	B
2. Pedagogia, c/as habilitações:			
a) Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	Dec. 63.583/68	Dec. 72.452/73	
b) Administração Escolar	Dec. 63.583/68	Dec. 72.452/73	
c) Orientação Educacional	Dec. 63.583/68	Dec. 72.452/73	
d) Supervisão Escolar	Dec. 83.472/79	Port. 249/82	
e) Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Port. 802/98		B
3. História, licenciatura	Dec. 63.583/68	Dec. 72.452/73	C
4. Letras, lic. C/as habilitações:			
a) Português/Francês	Dec. 63.583/68	Dec. 72.452/73	
b) Português/Inglês	Dec. 72.352/74	Dec. 83.211/79	
c) Português	Dec. 83.472/79	Port. 249/82	
d) Português/Espanhol	Port. 374/98		B
5. Secretariado Executivo Bilingüe	Port. 218/98		Efeito de registro de diplomas
6. Ciências Políticas e Sociais	Port. 792/98		A
7. Curso Superior de Tecnologia em Horticultura	Port. 1.192/99		

Obs. O Par. Nº 325/82, referente ao reconhecimento dos cursos de Pedagogia e de Letras, esclarece que o curso de Letras dispõe de 240 vagas e o de Pedagogia de 120 vagas totais anuais.

FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS

Cursos	Atos de		Conceitos de avaliação
	Autorização	Reconhecimento	
1. Administração	Dec. 84.784/80	Port. MEC 76/83	Corpo docente: CR Org.didático-pedagógica: CR Instalações: CB
2. Ciências Contábeis	Dec. 84.784/80	Port. MEC 76/83	C
3. Ciências Econômicas	Dec. 84.784/80	Port. MEC 76/83	Corpo docente: CB Org.didático-pedagógica: CB Instalações: CMB
4. Curso Superior de Tecnologia, modalidade Administração Rural	Dec. 89.054/83	Port. MEC 137/87	
5. Educação Física, licenciatura	Dec. 89.186/83	Port. MEC 137/87	B
6. Ciências, com habilitações em:			
a) Matemática	Dec. 90.884/85	Port. 337/88	C*
b) Biologia	Dec. 90.884/85	Port. 337/88	C
c) Química	Dec. 90.884/85	Port. 337/88	C
7. Física, licenciatura plena	Dec. Estadual 3.835/97		B
8. Análise de Sistemas, bacharelado	Dec. Estadual 3.835/97		Em diligência

* Resultado obtido no ENC 2000.

SP



A Instituição, no volume *Relatório de Cumprimento da Diligência CNE/CES nº 114/2001*, informou que procedeu a reformulação das propostas pedagógicas dos cursos e que, com relação às licenciaturas, está aguardando, para implantação, a publicação das novas grades curriculares do ano de 2002.

Foram descritas, em volumes específicos, as ações realizadas pela Instituição, com relação aos cursos ministrados.

1. Filosofia, licenciatura

A Comissão de Avaliação apresentou as seguintes recomendações: reformulação curricular, revisão de ementas, programas e da bibliografia, com a inclusão de textos clássicos, em alguns casos já disponíveis na biblioteca; promover a qualificação dos docentes em áreas específicas de Filosofia, já que a maioria dos professores possui pós-graduação em Educação: aquisição de obras completas e de textos clássicos originais.

De acordo com o que consta do Volume *Anexo 15 – Curso de Filosofia* a Instituição promoveu as seguintes ações: reformulação curricular, revisão de ementas e programas, em conformidade com as diretrizes curriculares. A Instituição está envidando esforços para a contratação de dois professores com a titulação de mestre e/ou doutores com formação específica em Filosofia, para o segundo semestre de 2002, quando será também realizada a efetivação de dois professores em regime de dedicação exclusiva, voltados para a iniciação científica. Atualmente o corpo docente está assim constituído:

Titulação	Áreas do conhecimento	Total
Doutores	Teologia, Educação	02
Mestres	Educação	05
Mestrando	Educação	01
Total		08

A Instituição informou que foram adquiridos 465 títulos/560 exemplares de livros da área de Filosofia e que a biblioteca conta atualmente com 1.577 títulos/1.946 exemplares. Além disso, destinou novos espaços para estudos, com a oferta de equipamentos tecnológicos e acesso à Internet.

2. Pedagogia, com as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

No volume *Anexo 19 – Curso de Pedagogia*, a Instituição se refere ao cumprimento de recomendações apresentadas por ocasião da autorização para



funcionamento da habilitação. Esclarece que, devido à hierarquização das disciplinas, até o presente momento foi contemplado o eixo alfabetização. Informou, ainda, que foi implantado o programa de iniciação científica e que, a partir de 1998, foram adquiridos títulos de livros, de modo a perfazer um total de 9.726 títulos/13.325 exemplares. Projetos de extensão vêm sendo desenvolvidos e providências foram adotadas para ampliar a carga horária dos docentes.

A qualificação do corpo docente do curso de Pedagogia encontra-se a seguir delineada:

Titulação	Total
Doutores	01
Mestres	15
Especialistas	08
Graduados	02
Total	26

A Instituição, referindo-se ao relatório da Comissão de Avaliação que atuou no processo de reconhecimento, informou que, para os próximos cinco anos, foi estabelecido como meta o aumento para 20,6 do percentual de docentes doutores e mestres, com regime de tempo integral. A Instituição pretende consolidar, até o segundo semestre de 2002, a proposta de criação do Instituto Superior de Educação e do Curso Normal Superior.

Consta do volume apresentado, a reestruturação do projeto pedagógico do curso de Pedagogia, que obteve, em 2001, o conceito "C" no Exame Nacional de Cursos.

A Instituição solicitou o reconhecimento da habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, processo nº 23000.01238/2000-50. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito "B" às condições de sua oferta, em relatório datado de 18 de abril de 2001, homologado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, pelo Parecer Técnico nº 898/2001/MEC/SESu/DEPES/COESP.

3. História, licenciatura

De acordo com o volume *Anexo 16 – Curso de História*, a Instituição procedeu a reestruturação curricular. As ações empreendidas para sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação que atuou no processo de renovação de reconhecimento do curso são as seguintes: contratação de um professor, doutor em História, dois professores com titulação de mestre em História, um professor mestrando em História e de um docente, doutor em Teologia. O corpo docente atual acha-se a seguir representado:



Titulação	Total
Doutores	02
Mestres	13
Mestrando	01
Especialistas	05
Total	21

Após o ano de 1999, o acervo da biblioteca foi ampliado, mediante aquisição de 3.645 títulos/4.919 exemplares de livros, com a previsão de assinatura de quatro periódicos nacionais e de dois internacionais, em 2002.

Foi também instalado o Centro de Pesquisas, Documentação e Estudos Regionais, em abril de 2001, organizado em quatro divisões: Laboratório de Pesquisa Social, Documentação Histórica, Núcleos de Estudo e Pesquisa e Unidade de Tecnologia da Informação.

Consta do volume o novo projeto político-pedagógico do curso de História.

4. Letras, licenciatura, com as habilitações Português e Francês, Português e Inglês, Português, e Português e Espanhol

De acordo com o novo projeto pedagógico do curso de Letras, constante do volume *Anexo 17 – Curso de Letras*, a Instituição oferece as seguintes habilitações: Português e Inglês e respectivas Literaturas; Português e Literaturas da Língua Portuguesa; Português e Francês e respectivas Literaturas; Português e Inglês e respectivas literaturas; Português e Espanhol e respectivas Literaturas.

Em atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação, que atuou na renovação do reconhecimento do curso, a Instituição informou que o número de vagas nem sempre é preenchido, do que decorre a formação de turmas com menor número de alunos, a exemplo do que ocorre com a turma do primeiro ano que, no segundo semestre de 2001, contava com apenas 35 alunos. O atual coordenador do curso possui a titulação de mestre e está contratado em regime de tempo integral. Quanto ao regime de trabalho do corpo docente, a Instituição esclareceu que o problema deverá ser sanado paulatinamente e, atualmente, há dois professores contratados em regime de tempo integral. Foram instalados diversos gabinetes destinados a professores.

O corpo docente do curso de Letras está assim constituído:

Titulação	Total
Mestres	13
Especialistas	08
Total	21

SL



No processo nº 23000.012832/2000-82, referente reconhecimento da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, a Comissão de Avaliação atribuiu o conceito "B" às condições de sua oferta, em relatório homologado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, conforme Parecer Técnico nº 028/2001/MEC/SESu/DEPES/COESP.

5. Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado

O curso foi avaliado para fins de reconhecimento, conforme processo nº 23000.012836/2000-61, com o conceito final "C" atribuído às condições de sua oferta. Em relatório datado de 6 de abril de 2001, a Comissão considerou que a grade curricular e os respectivos programas privilegiam a área de Administração, ressaltando que não foram apresentados os programas das disciplinas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, Parecer Técnico nº 1.029/2001/MEC/SESu/DEPES/COESP, alterou o conceito atribuído ao projeto pedagógico, de "C" para "D", em razão de equívoco da Comissão de Avaliação. Recomendou o cumprimento de diligência, para adequar os itens: qualificação do coordenador do curso, pesquisa e produção docente, biblioteca, projeto pedagógico. Determinou, também, que as aulas de língua estrangeira sejam ministradas a turmas de, no máximo, 25 alunos. A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso, apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes.

A Instituição encaminhou documentação adicional, analisada pela CEE de Letras, que, no Parecer Técnico nº 1.563/2001 MEC/SESu/DEPES/COESP, considerou que a Instituição cumpriu as diligências, apenas parcialmente. Assim, a ementa da disciplina "Introdução à Administração" apresenta uma lista de nove capítulos, provavelmente, retirada de um livro a ser adotado. Existe incoerência entre as ementas, os objetivos, o conteúdo programático e a bibliografia das disciplinas de Língua Portuguesa. A Instituição não se comprometeu a reduzir o número de alunos das turmas das disciplinas de língua estrangeira, considerando-se que o escritório modelo dispõe de 20 microcomputadores. A Instituição não encaminhou os comprovantes de assinatura dos periódicos listados e deixou de anexar a relação dos alunos concluintes.

A CEE de Letras manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso, apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes, recomendando que a Instituição solicite, posteriormente, o reconhecimento do curso.

No volume *Anexo 21 – Curso de Secretariado Executivo Bilíngüe*, a Instituição informou que as vagas iniciais nem sempre são preenchidas, constatando-se a existência de 19 alunos no segundo semestre de 2001.



Quanto ao item “Dedicação e regime de trabalho do corpo docente”, a Instituição esclareceu que foram contratados dois professores em regime de tempo integral e que, atualmente, o regime de trabalho dos professores é o que se segue:

Regime de trabalho	Quantidade	Percentual
Tempo integral – 40 horas	02	8.3
Tempo parcial – acima de 20 horas	05	20.8
Horista – 4 a 19 horas	17	8.0

De acordo com o documento, a Instituição vem desenvolvendo esforços para a implantação da pesquisa e para incremento da produção dos docentes do curso. Encontram-se em andamento vários projetos de pesquisa, em áreas afins. O curso conta com pesquisadores, que possuem trabalhos publicados. A IES esclareceu que os periódicos existentes, específicos da área, são raros. Entretanto, após a visita da Comissão de Avaliação, foram adquiridos periódicos de áreas afins, como Administração, Língua Inglesa e Língua Espanhola, Economia e Direito.

A Instituição destacou que a infra-estrutura contempla espaços destinados aos professores e que a biblioteca dispõe de 18 gabinetes para leitura.

6. Ciências Políticas e Sociais, bacharelado

A Instituição solicitou o reconhecimento do curso de Ciências Políticas e Sociais, conforme processo nº 23000.012835/2000-16.

A Comissão de Avaliação atribuiu às condições de oferta do curso o conceito final “A”, em relatório homologado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Sociais, pelo Parecer Técnico nº 1.085/2001/MEC/SESu/DEPES/COESP.

O volume *Anexo 12 – Curso de Ciências Políticas e Sociais* relaciona as medidas adotadas, a partir do relatório da Comissão de Avaliação, para aprimorar o curso, destacando-se: elaboração de nova grade curricular, destinação de um orientador para cada aluno que estiver desenvolvendo estágio supervisionado; institucionalização de dois eventos internos, de programação extra-curricular; aumento da carga horária de dois professores, mediante programa institucional de incentivo à pesquisa; criação de página eletrônica para divulgação do curso; contratação de um professor da área de Sociologia; ampliação da carga horária didática dos professores que atuam nas áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia; realização de estudos para implantação da modalidade licenciatura, no curso.

SR



7. Administração, bacharelado

No volume *Anexo 8 – Curso de Administração*, são prestadas informações sobre a situação atual do curso e sobre as ações empreendidas para sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação que atuou na renovação de reconhecimento do curso.

De acordo com o documento, o corpo docente conta com 55% de mestres e doutores, tendo em vista que os professores, mestrando à época da avaliação, concluíram o curso. Há 60% de docentes em regime de tempo parcial e entre 10 a 29% dos professores publicaram trabalhos nos últimos três anos. A Instituição adotou modelo uniforme de currículos para o corpo docente.

Para melhoria da organização didático-pedagógica, ocorreram debates sobre o projeto pedagógico, que foi reestruturado, e inúmeras ações foram adotadas: discussão dos conteúdos programáticos e planos de ensino de cada professor com a coordenação do curso; pesquisa de opinião com os alunos para constatar se as finalidades e objetivos estão sendo alcançados: distribuição de *folders* aos alunos; padronização dos planos de ensino; alocação de recursos para a participação dos professores do curso em eventos, cursos, apresentação de trabalhos científicos; implantação do projeto de incentivo à produção acadêmica; apresentação dos trabalhos de conclusão de curso pelos formandos, aberta à comunidade; implantação da Empresa Júnior; aquisição de microcomputadores; elaboração de documento formal sobre a política de uso dos laboratórios de Informática; expansão do acervo da biblioteca, com a aquisição de 427 títulos/554 exemplares de livros.

8. Ciências Contábeis, bacharelado

A Instituição apresentou projeto pedagógico reformulado e prestou esclarecimentos sobre as medidas adotadas para sanar as deficiências indicadas pela Comissão de Avaliação que atuou na renovação de reconhecimento do curso.

Conforme consta do volume *Anexo 10 – Curso de Ciências Contábeis*, as questões relativas a conteúdos optativos e ementários foram sanadas com a reestruturação do projeto político-pedagógico do curso. A Instituição vem incentivando as atividades formais de pesquisa acadêmica e a titulação do corpo docente. As 75 vagas iniciais do curso não são preenchidas e, devido à evasão, o número de alunos formandos alcança a média de 20 alunos por turma.

Atualmente, há quatro professores de disciplinas da área de Contabilidade com dedicação parcial e cinco professores, em regime de tempo integral, que atuam em áreas correlatas. A Instituição está incentivando a qualificação do corpo docente, mediante programas de mestrado. Existem atualmente trabalhos de iniciação científica em andamento, sob a orientação de docentes do curso.

SK



Para o curso de Ciências Contábeis encontram-se disponíveis o Escritório Modelo, com 23 microcomputadores, quatro impressoras e os mais variados *softwares* da área contábil. Para as atividades de pesquisa, há um laboratório, com cinco microcomputadores. Com a implantação do novo currículo, os professores passarão a contar com o auxílio de monitores.

9. Ciências Econômicas, bacharelado

O curso foi submetido à avaliação de Comissão, com vistas à renovação de reconhecimento.

No volume *Anexo 11 – Curso de Ciências Econômicas*, a Instituição informou que foi elaborado novo projeto pedagógico para o curso, com implantação de nova matriz curricular, a partir do primeiro semestre de 2002. Foram instaladas salas de estudo para o corpo docente e, para atualização do acervo bibliográfico, adquiridos 231 títulos de livros.

O corpo docente atual do curso de Ciências Econômicas encontra-se identificado no quadro a seguir:

Titulação	Total
Mestres	06
Especialistas	17
Total	23

10. Educação Física, licenciatura

Conforme consta do volume *Anexo 13 – Curso de Educação Física*, o projeto político-pedagógico reformulado do curso contempla a elaboração de novo currículo, revisão de ementas e da bibliografia básica e a compatibilização de conteúdos. A Instituição esclareceu que a implantação de disciplinas com conteúdos voltados para a especificidade do curso ainda não consta do currículo, aguardando-se a aprovação das novas diretrizes curriculares para Educação Física.

À época da visita da Comissão de Avaliação que atuou na renovação de reconhecimento, um grande número de professores ainda não havia concluído o mestrado. O nível de formação do corpo docente atual está representado no quadro a seguir:

Titulação	Total
Doutores	03
Mestres	19
Especialistas	09
Graduados	01
Total	32

sf



implantação de um curso de Biologia, licenciatura, independente das outras habilitações.

Após a visita da Comissão de Avaliação, foram instalados quatro laboratórios de ensino de Biologia.

c) Química

Com relação ao corpo docente, a Instituição esclareceu que há previsão de que dois professores conclua o curso de doutorado, em 2003. Na época da avaliação, com vistas à renovação de reconhecimento, havia cinco professores com dedicação integral, número que foi ampliado para nove. Com a reestruturação curricular, na qual as disciplinas se concentram na área de Química, com a diminuição do número total de professores, a porcentagem de professores em tempo integral será elevada. Ocorreu incremento da participação dos professores em eventos científicos.

O curso conta com três laboratórios.

O corpo docente da habilitação Química está constituído conforme quadro a seguir:

Titulação	Áreas do conhecimento	Total
Doutores	Química	01
Mestres	Educação (13). Físico-Química. Matemática (2). Física (3). Ciência Espacial. Química	21
Mestrandos	Educação	01
Especialistas	Química (3). Fitoterapia. Zoologia	05
Total		28

Cabe a esta Secretaria sugerir ao Conselho Nacional de Educação que recomende à Instituição a transformação do curso de Ciências, com as habilitações Matemática, Biologia e Química em três cursos independentes: Biologia, Matemática e Química.

12. Física, licenciatura plena

O curso foi avaliado para fins de reconhecimento, conforme processo nº 23000.012833/2000-27, com o conceito global "B" atribuído às condições de sua oferta. Em relatório datado de 26 de abril de 2001, a Comissão manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso, o que foi referendado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Física, Parecer Técnico nº 349/2001 MEC/SESu/DEPES/CGAES.

No volume *Anexo 14 – Curso de Física*, a IES informou que foi elaborada nova matriz curricular, que deverá vigorar após sua publicação. Ocorreu a reformulação de ementários. Após a visita da Comissão, foram adquiridos novos



11. Curso de Ciências, habilitações Matemática, Biologia e Química

A Instituição apresentou três volumes relativos às habilitações: *Anexo 18 – Curso de Matemática. Anexo 9 – Curso de Biologia e Anexo 14 – Curso de Física.*

a) Matemática

Em verificação realizada nos dias 8 e 9 de março de 2001, a Comissão de Avaliação promoveu a avaliação da habilitação Matemática, tendo apresentado as seguintes recomendações: criação de uma política de qualificação docente, diversificando a escolha das Instituições; contratação de docentes com formação, pelo menos, em bacharelado de Matemática; apoiar a participação dos docentes em congressos científicos, na área de Matemática.

A Comissão recomendou também: realização de mudança geral na estrutura curricular da habilitação Matemática; ampliação do acervo da biblioteca; destinação de maior número de salas para os professores.

A Comissão deixou de atribuir conceito final às condições de oferta da habilitação Matemática, do curso de Ciências.

A Instituição informou que promoveu inúmeras ações corretivas para adequar a oferta do curso de Matemática. Com relação ao corpo docente, foram contratados quatro professores na área de Matemática, com dedicação exclusiva, e, hoje, integram o quadro mais cinco docentes com a titulação de mestre. Foi designado novo coordenador para o curso, licenciado e mestre em Matemática. Também foi instituído o colegiado do curso de Matemática, conforme ata de criação do Colegiado do curso de Ciências, Habilitação em Matemática, cuja regulamentação encontra-se anexada ao volume correspondente ao curso.

O novo projeto pedagógico objetiva a criação do curso de Matemática, licenciatura. A grade curricular passa a contemplar a disciplina Cálculo Diferencial e Integral.

A Instituição salientou que a Comissão de Avaliação para a renovação de reconhecimento da habilitação Matemática considerou cumpridas as exigências anteriormente apresentadas pela Comissão de Avaliação das Condições de Oferta.

Após a última visita de avaliação, foi instalado um laboratório de Matemática.

b) Biologia

Em atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação que atuou na fase de renovação de reconhecimento, a Instituição informou que: o novo projeto pedagógico do curso modifica o perfil profissional do egresso; as ementas foram modificadas, incluindo-se as de Biologia Geral I e II; há previsão de

SP



títulos de livros na área e a solicitação para aquisição de periódicos. O Laboratório de Física Moderna já se encontra implantado. Acha-se em fase de implantação o Laboratório de Pesquisa.

13. Análise de Sistemas, bacharelado

O processo nº 23000.012839/2000-02, referente ao reconhecimento do curso, encontra-se em diligência determinada pela Comissão de Avaliação, a ser verificada em nova visita.

No volume *Anexo 22 – Curso de Sistemas de Informação*, a Instituição informou que foram adotadas medidas concernentes à adequação do curso. O quadro transcrito pela Instituição demonstra que na avaliação realizada foram obtidos os seguintes conceitos:

Item avaliado	Conceito	Justificativa resumida
Corpo docente	E	Nível de formação e adequação do corpo docente: D Dedicação e estabilidade do corpo docente: D Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização: C Qualificação do coordenador do curso: B
Plano pedagógico	C	Perfil dos egressos e metodologia do curso: C Estrutura curricular: C Pesquisa, pós-graduação e extensão: C Administração acadêmica do curso: B
Infra-estrutura	B	Recursos de biblioteca de suporte ao curso: C Laboratórios de computação: C Infra-estrutura física: A Pessoal técnico de apoio: B Número de vagas: C
Desempenho do curso	C	Desempenho do curso: C

Devido ao conceito “E” atribuído ao corpo docente, a Instituição adotou as seguintes providências:

Nível de formação e adequação do corpo docente – A Comissão de Avaliação constatou a ausência de professores com a titulação de mestre ou de doutor e que havia um único professor responsável por mais de três disciplinas. Para sanar essas deficiências, a Instituição contratou quatro professores mestres e uma professora especialista, que, até 2002, deverá obter o título de mestre.

Dedicação e estabilidade do corpo docente – A Instituição procurou aumentar o número de professores da área, em regime de tempo integral, tendo contratado três professores nesse regime. Os demais professores em tempo integral foram mantidos.

Perfil dos egressos e metodologia do curso – O perfil dos egressos e a metodologia do curso foram reformulados, anexando-se informações sobre as

SP



necessidades econômicas da região, que foram incorporadas ao novo Plano Político Pedagógico do curso.

Estrutura curricular – A estrutura curricular foi reformulada, com inclusão, alteração e exclusão de disciplinas.

Pesquisa, pós-graduação e extensão – No próximo semestre será oferecido curso de especialização em Informática na Educação. Atualmente se encontram em desenvolvimento dois projetos de iniciação científica. Na área de extensão, vêm sendo realizadas palestras destinadas a alunos, professores, funcionários e à comunidade em geral.

Recursos de biblioteca de suporte ao curso – A Instituição conta com um plano de investimento a curto e médio prazo para aquisição de novas obras na área de informática e afins.

Laboratórios de Computação – A Instituição providenciou a compra de novos equipamentos – impressoras e microcomputadores – bem como de novos recursos de multimídia, conforme tabela apresentada. Ocorreu a implantação de mais um laboratório de informática, para utilização no curso, integralizando um total de sete laboratórios. As notas fiscais referentes às aquisições encontram-se anexadas.

Infra-estrutura – Foram implantados gabinetes para os professores e salas de estudo para os alunos. Existe sala para a coordenação.

Pessoal técnico de apoio – Foram contratados novos funcionários e um dos professores do quadro responde pelos laboratórios.

Da atualização do acervo bibliográfico

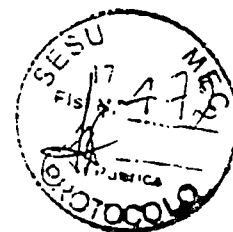
Conforme consta do volume *Relatório de Cumprimento da Diligência CNE/CES nº 114/2001*, as coordenações dos cursos promoveram um levantamento do acervo bibliográfico, após as visitas das comissões de avaliação. A distribuição do acervo por curso acha-se discriminadas nos volumes específicos de cada curso.

Da titulação do corpo docente e sua participação em eventos

Essa exigência foi atendida, com a contratação de professores com titulação mínima de mestre, para os cursos com quadro docente considerado insatisfatório pelas diferentes comissões. A Instituição ampliou o número de docentes com regime de trabalho em tempo parcial ou integral, passando a contar com profissionais de maior dedicação às atividades didáticas.

A Instituição instituiu política de bolsa auxílio financeiro para incrementar a participação dos professores em eventos científicos e profissionais.

Sf



Da aquisição de equipamentos

A Instituição apresentou relato das ações empreendidas para adequar o número de equipamentos destinados aos cursos de Educação Física, Ciências (Biologia, Física, Matemática, Química).

Da revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

A Instituição promoveu os estudos necessários à reformulação do PDI, consolidados com a apresentação do Plano referente ao período 2002/2005, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2002/2006, os resultados da Avaliação Institucional 2001 e o Plano de Qualidade Institucional – ISO 9002.

O novo PDI integra o volume *Anexo 6 – Da Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI*.

Da regularização de oferta dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* junto a CAPES

Em adendo integrante do volume Relatório de Cumprimento da Diligência CNE/CES nº 114/2001 (Anexo 7), a Instituição presta esclarecimentos sobre a implantação dos cursos de pós-graduação.

Em 1994, foi firmado convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento de um programa de Mestrado em Educação. Em 1997, iniciou-se a oferta do curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas e, em 1998, o de Mestrado em Educação. Essa iniciativa teve como consequência a contratação de 27 professores com a titulação de doutor, ligados às diferentes áreas de interesse desses programas.

Apesar de avanços significativos, a Instituição não obteve a recomendação da CAPES, sustando, por essa razão, o ingresso de novos alunos.

A Instituição ressaltou que estão sendo investidos consideráveis recursos no plano de capacitação de docentes, com o objetivo de constituir a curto prazo um corpo de professores com doutoramento e dedicação exclusiva à pós-graduação *stricto sensu*.

Considerações da SESu/MEC

Esta Secretaria, após os esclarecimentos da Instituição, que indicam a não existência de cursos de graduação ofertados em caráter intensivo, e o cumprimento das recomendações apresentadas pelas Comissões de Avaliação, propõe a renovação de reconhecimento e o reconhecimento dos cursos a seguir indicados:

Sl



Renovação de reconhecimento

Cursos/Habilitações	Conceitos	Prazo de renovação do reconhecimento
1. Filosofia, licenciatura	B	4 (quatro) anos
2. História, licenciatura	C	3 (três) anos
3. Administração	Corpo docente: CR Org.didático-pedagógica: CR Instalações: CB	3 (três) anos
4. Ciências Contábeis	C	3 (três) anos
5. Ciências Econômicas	Corpo docente: CB Org. didático-pedagógica: CB Instalações: CMB	4 (quatro) anos
6. Educação Física	B	4 (quatro) anos
7. Ciências, habilitações		
a) Matemática	C*	1 (um) ano
b) Biologia	C	1 (um) ano
c) Química	C	1 (um) ano

* Conceito obtido no ENC 2000

Reconhecimento

Cursos/Habilitações	Conceitos	Prazo do reconhecimento
Habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental do curso de Pedagogia, licenciatura	B	Apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes até o primeiro semestre de 2002*
Habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas do curso de Letras, licenciatura	B	4 anos
Secretariado Executivo Bilingüe, bacharelado	-	Apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes até o primeiro semestre de 2002
Ciências Políticas e Sociais	A	5 anos
Física, licenciatura	B	4 anos

* Recomenda-se o reconhecimento da habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do curso de Pedagogia, unicamente para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes até o primeiro semestre de 2002, tendo em vista a necessidade de criação do Instituto Superior de Educação para abrigar o Curso Normal Superior em atendimento à legislação vigente.

O processo nº 23000.012839/2000-02, referente ao reconhecimento do curso de Análise de Sistemas, encontra-se em tramitação, devendo ser realizada nova visita para verificar o cumprimento das recomendações anteriormente apresentadas pela Comissão de Avaliação.

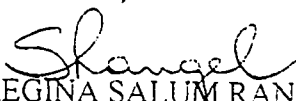
A Mantenedora encontra-se em situação de-regularidade fiscal e parafiscal, comprovada mediante consulta à Internet.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo, referente ao credenciamento das Faculdades Integradas de Palmas como Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, mantidas pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos", com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná, à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação sobre o cumprimento da Diligência CES/CNE nº 114/2001. Encaminhe-se, também, os processos referentes ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento dos cursos constantes da página 18 deste relatório.

À consideração superior.

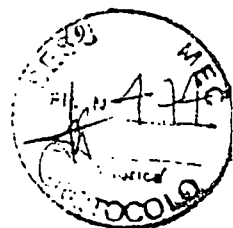
Brasília, 26 de março de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES





Faculdades Integradas de Palmas

Autorizada pelo Decreto Federal nº 63.583 de 11/11/68 - Reconhecida pelo Decreto Federal nº 72.452 de 11/07/73
Criadas pela Lei Municipal nº 654, de 17/08/79 - Aut. pelo Dec. Fed. nº 84.784 de 12/06/80 - Rec. pela Portaria nº 76 de 18/02/83
Credenciadas pela Portaria nº 285 de 15/02/2001

Mantidas pelo

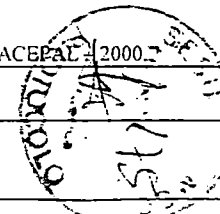
Centro Pastoral, Educacional e Assistencial - Dom Carlos - CPEA

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto 5.692 de 08/11/1967 - CNPJ 79.541.587/0001-04

253/20

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E SOCIAIS

NOME	TITULAÇÃO
ADILSON MIRANDA MENDES	• Licenciatura Plena em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1980. • Bacharel em Ciências Econômicas - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas - Paraná - FACEPAL - 1984. • Especialização em História do Brasil - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1983. • Especialização em História da América - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1984. • Especialização em Ciências da Educação - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1981. • Mestrado em História Econômica do Brasil - Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba - Paraná - 1989.
ALBERTO CAPELEZZO	• Licenciatura Plena em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1983. • Licenciatura Plena em Filosofia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1986. • Especialização em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná - 1990 - 420 horas-aula • Especialização em História da América - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1984 - 405 horas-aula. • Mestrando em Educação - Área de Concentração em Educação e Ensino de Professores - Faculdades Integradas de Palmas - (em curso)
ANA DALLA GIACOMASSA	• Licenciatura Plena em Letras, Habilitações: Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1986 • Especialização em Metodologia e Prática do Ensino de Língua Portuguesa - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1991. • Mestrado em Educação - Pont. Univ. Católica do Rio Grande do Sul - 1997.
CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER	• Licenciatura Plena em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - FAFI - Palmas-PR - 1998. • Especialização em Metodologia do Ensino em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - FAFI - Palmas-PR - 1999.
CELIO SCHERNOSK RIBAS	• Licenciatura Plena em Filosofia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1992 • Odontologia - Universidade Federal de Pelotas - RS - 1981 • Especialização em Periodontia e Prótese - Associação Brasileira de Odontologia - PR - 1993. • Mestrando em Educação - Área de concentração Educação e Ensino de Professores - Faculdades Integradas de Palmas - (em curso)
EDNALDO APARECIDO RIBEIRO	• Licenciatura em Ciências Sociais (Habilitação em Sociologia, História e Princípios de Economia) - Universidade Estadual de Londrina-PR - 1998. • Especialização em Sociologia e Sociologia da Educação - Universidade Estadual de Londrina-PR - 1999. • Mestrando em Sociologia Política - Universidade Federal do Paraná - Curitiba-PR - (em curso).
FERNANDA DELVALHAS PICCOLO	• Bacharel em Ciências Sociais - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre-RS - 1999. • Mestre em Antropologia Social - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre-RS - 2001.
GERVASIO BORDIGNON	• Licenciatura Plena em Filosofia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1972. • Licenciatura Plena em Estudos Sociais - Universidade de Passo Fundo - RS., - 1973. • Licenciatura Plena em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1976. • Licenciatura Plena em Geografia - Universidade de Passo Fundo - RS., - 1978. • Especialização em Geografia Econômica - Fundação Educacional Severino Sombra - Vassouras - RJ - 1981.
JOEL PAESE	• Licenciado em Ciências Sociais - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - São Leopoldo - RS. • Mestrado em Sociologia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1997
JOSÉ RONALDO MENDONÇA FASSHEBER**	• Licenciatura Plena em Educação Física e Desportos - Universidade Federal de Juiz de Fora-MG - 1992. • Mestrado em Antropologia Social - Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis-SC - 1998.
MAURO PEDROLLO	• Bacharel em Ciências Econômicas - - Fac. Reun. de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, PR.- FACEPAL - 1984 • Especialização em Economia de Empresas - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, PR-FACEPAL - 1986 • Mestre em Ciências Sociais Aplicadas: área de concentração: Economia - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, PR.- FACEPAL - 2000.
NELSON RIBAS SANTOS	• Licenciatura Plena em Pedagogia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1977. • Especialização em Ciências da Educação - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1982.
SOLIDE MARIA PAIOLA	• Bacharel em Ciências Econômicas - Fundação Fac. Municipal de Adm., Ciências Econômicas de União da Vitória - Pr. 1984. • Especialização em Economia de Empresa - Fac. Reun. de Administração, C.Contábeis e C.Econômicas de Palmas - FACEPAL - 1986. • Especialização em Teoria e Prática Pedagógica - 1988.





Faculdades Integradas de Palmas

Autorizada pelo Decreto Federal nº 63.583 de 11/11/68 - Reconhecida pelo Decreto Federal nº 72.452 de 11/07/73
Criadas pela Lei Municipal nº 654, de 17/08/79 - Aut. pelo Dec. Fed. nº 84.784 de 12/06/80 - Rec. pela Portaria nº 76 de 18/02/83
Credenciadas pela Portaria nº 285 de 15/02/2001

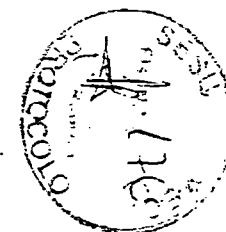
Mantidas pelo

Centro Pastoral, Educacional e Assistencial - Dom Carlos - CPEA

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto 5.692 de 08/11/1967 - CNPJ 79.541.587/0001-04

	Mestrado em Ciências Sociais Aplicada - Área de concentração em Economia - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas - FACEPAL - 2000.
VALENTINO MENEGATTI	Bacharel em Direito - Universidade Católica do Paraná - Curitiba-PR - 1966.

** está afastado cursando Doutorado





Aqui você se pre

Faculdades Integradas de Palmas

Autorizada pelo Decreto Federal nº 63.583 de 11-11-68 - Reconhecida pelo Decreto Federal nº 72.452 de 11-07-73
Criação pela Lei Municipal nº 631, de 17-08-79 - Aut. pelo Dex. Fed. nº 81.781 de 12-06-80 - Rec. pela Portaria nº 76 de 18-02-83
Credenciadas pela Portaria nº 285 de 15-02-2001

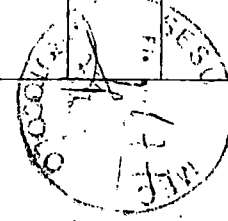
Mantidas pelo

Centro Pastoral, Educacional e Assistencial - Dom Carlos - CPEA

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto 5.692 de 08-11-1967 - CNPJ 79.541.587/0001-04

CORPO DOCENTE DO CURSO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E SOCIAIS

NOME	Titulação	Área de formação	Disciplina (s) que ministra no curso	Período	Regime de Trabalho		Vinculado a Instituição desde
					No Curso	Em Outras Áreas	
ADILSON MIRANDA MENDES	Mestre	- Licenciatura Plena em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1980. - Bacharel em Ciências Econômicas - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas - Paraná - FACEPAL - 1984. - Especialista em História do Brasil - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1983. - Especialista em História da América - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1984. - Especialista em Ciências da Educação - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1981. - Mestre em História Econômica do Brasil - Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba - Paraná - 1989.	- História Política e Social do Brasil - História Econômica do Brasil	1" 2"	• 4	19	1995
ALBERTO CAPELEZZO	Especialista	- Licenciatura Plena em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - PR - 1983 - Licenciatura Plena em Filosofia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - PR - 1986 - Especialista em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná - 1990 - Especialista em História da América - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - PR - 1984	• Teologia	6" e 7"	• 8	16	1993
ANA DALLA GIACOMASSA	Mestre	- Licenciatura Plena em Letras, Habilitações: Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1986 - Especialista em Metodologia e Prática do Ensino de Língua Portuguesa - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1991. - Mestre em Educação - Pont. Univ. Católica do Rio Grande do Sul - 1997.	- Comunicação e Expressão I - Comunicação e Expressão II	1" 2"	• 4	16	1993
CARLOS SCHNEIDER HENRIQUE	Especialista	- Licenciatura Plena em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - FAFI - Palmas-PR - 1998. - Especialista em Metodologia do Ensino em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - FAFI - Palmas-PR - 1999.	• História Contemporânea Geral	1"	4	8	2001





Faculdades Integradas de Palmas

Autorizada pelo Decreto Federal nº 63.583 de 11.11.68 - Reconhecida pelo Decreto Federal nº 72.452 de 11.07.73
 Criada pela Lei Municipal nº 654 de 17.08.79 - Aut. pelo Des. Fed. nº 81.781 de 12.06.80 - Rec. pela Portaria nº 76 de 18.02.83
 Credenciadas pela Portaria nº 285 de 15.02.2001

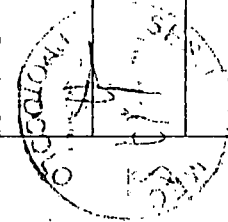
Mantidas pelo

Centro Pastoral, Educacional e Assistencial - Dom Carlos - CPEA

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto 5.692 de 08.11.1967 - CNPJ 79.541.587/0001-04

Aqui você se pre

CELIO SCHERNOSKI RIBAS	Mestre	- Licenciatura Plena em Filosofia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1992 - Odontologia - Universidade Federal de Pelotas - RS - 1981 - Especialista em Periodontia e Prótese - Associação Brasileira de Odontologia - PR - 1993.	Lógica e Teoria do Conhecimento	1º 3º	4	36	1992
EDNALDO APARECIDO RIBEIRO	Mestre	- Licenciatura em Ciências Sociais (Habilitação em Sociologia, História e Princípios de Economia) - Universidade Estadual de Londrina-PR - 1998. - Especialista em Sociologia e Sociologia da Educação - Universidade Estadual de Londrina-PR - 1999.	- Introdução à Ciência Política - Teoria Política I e II - Estrutura Política do Brasil - Sistemas Partidários - Governo e Políticas Públicas - Sociologia Rural - Políticas comparadas: Democracia e Mercado - Orientação de Monografia I	1º 2º 3º 4º 5º 5º 6º 8º	40	-	2001
FERNANDA DELVALHAS PICCOLO	Mestre	- Bacharel em Ciências Sociais - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre-RS - 1999. - Mestre em Antropologia Social - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre-RS - 2001.	- Introdução à Antropologia - Teoria Antropológica II - Antropologia Política - Tópicos Especiais de Antropologia I - Tópicos Especiais de Antropologia I - Filosofia Social	1º 3º 6º 7º 8º 8º	20	5	2001
GERVÁSIO BORDIGNON	Especialista	- Licenciatura Plena em Filosofia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1972. - Licenciatura Plena em Estudos Sociais - Universidade de Passo Fundo - RS., - 1973. - Licenciatura Plena em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - Paraná - FAFI - 1976. - Licenciatura Plena em Geografia - Universidade de Passo Fundo - RS., - 1978. - Especialista em Geografia Econômica - Fundação Educacional Severino Sombra - Vassouras - RJ - 1981.	Geografia Humana e Econômica do Brasil	4º	-	14	1976
JOEL PAESE	Mestre	- Licenciado em Ciências Sociais - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - São Leopoldo - RS. - Mestre em Sociologia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1997	- Introdução à Sociologia - Teoria Sociológica I - Teoria Sociológica II - Metodologia da Pesquisa Social - Sociologia Brasileira - Sociologia do Desenvolvimento - Classes Sociais e Poder	1º 2º 3º 3º 4º 5º 6º	40	-	1997





Aqui você se pre

Faculdades Integradas de Palmas

Autorizada pelo Decreto Federal nº 63.583 de 11.11.68 - Reconhecida pelo Decreto Federal nº 72.452 de 11.07.73
Criação pela Lei Municipal nº 654 de 17.08.79 - Aut. pelo Dec. Fed. nº 81.784 de 12.06.80 - Rec. pela Portaria nº 76 de 18.02.83
Credenciadas pela Portaria nº 285 de 15.02.2001

Mantidas pelo

Centro Pastoral, Educacional e Assistencial - Dom Carlos - CPEA

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto 5.692 de 08.11.1967 - CNPJ 79.541.587/0001-04

JOSÉ RONALDO MENDONÇA FASSHEBER **	Mestre	- Licenciatura Plena em Educação Física e Desportos - Universidade Federal de Juiz de Fora-MG - 1992. - Mestre em Antropologia Social - Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis-SC - 1998.	- Introdução à Antropologia - Teoria Antropológica I - Teoria Antropológica II - Metodologia da Pesquisa Social - Antropologia Brasileira	1º 2º 3º 3º 4º	-	-	1999
MAURO PEDROLLO	Mestre	- Bacharel em Ciências Econômicas - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, PR. - Especialista em Economia de Empresas - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, PR. - Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, área de concentração economia - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, PR.	Introdução à Economia	2º	4	16	1984
NELSON RIBAS SANTOS	Especialista	- Licenciatura Plena em Pedagogia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1977. - Especialista em Ciências da Educação - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, Estado do Paraná - FAFI - 1982.	- Fundamentos de Estatística - Estatística Aplicada à Pesquisa Social	4º 5º	4	17	1979
SOLIDE MARIA PAIOLA	Mestre	- Bacharel em Ciências Econômicas - Fundação Fac. Municipal de Adm., Ciências Econômicas de União da Vitória - Pr. 1984. - Especialista em Economia de Empresa - Fac. Reun. de Administração, C.Contábeis e C.Econômicas de Palmas - FACEPAL - 1986. - Especialista em Teoria e Prática Pedagógica - 1988. - Mestre em Ciências Sociais Aplicada - Área de concentração em Economia - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas - FACEPAL - 2000.	Política e Planejamento Econômico	5º	4	17	1995
VALENTINO MENEGATTI	Bacharel	Bacharel em Direito - Universidade Católica do Paraná - Curitiba-PR - 1966.	Direito Constitucional e Legislação Política e Brasileira	3º	4	15	1988
A contratar	Mestre	Ciências Políticas	- Tópicos Especiais de Política I - Tópicos Especiais de Política II - Estágio Superv. Pesquisa - Orientação de Monografia	7º 8º 7º 8º	20	-	-
A contratar	Mestre	Ciências Sociais	- Tópicos Especiais de Sociologia I - Tópicos Especiais de Sociologia II	7º 8º	20	-	-

** está afastado cursando Doutorado.

